

RESOLUÇÃO Nº 3197/CUN/2022

Dispõe sobre a Alteração da Resolução 2481/CUN/2018 que delibera sobre o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº **5263.03/CUN/2022**,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, “*ad referendum*” ao Conselho Universitário, em virtude da publicação da Lei Complementar nº 187/2021 (que, naquela data, revogou a Lei nº 12.101/2009 e passou a dispor sobre a certificação das entidades beneficentes), alteração na redação da Resolução nº 2481/CUN/2018, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, bem como, na redação de seus anexos, conforme segue:

Parágrafo único. Na redação, da resolução alterada, bem como, na redação de seus anexos, onde se lê “Lei nº 12.101/2009”, passa-se a ler “Lei Complementar nº 187/2021”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, com efeito retroativo a data de publicação da Lei Complementar nº 187/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 04 de novembro de 2022.



Edite Maria Sudbrack
Reitora em Exercício